



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 424, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 405, DE 21 DE AGOSTO DE 2023, QUE NOMEIA EM SEGUNDA CHAMADA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERÁRIO.

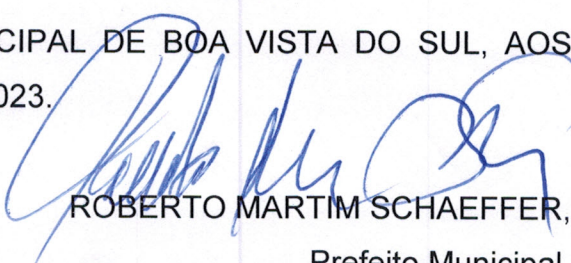
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação em segunda chamada do candidato, **ALTAIR ZUCCHI** para o cargo público neste Município, ocorrida em 21 de agosto de 2023, através da Portaria nº 405/2023,

CONSIDERANDO a manifestação expressa do candidato em não assumir o cargo, requerendo a desistência definitiva da vaga oferecida.

Torna insubsistente a Portaria nº 405, de 21 de agosto de 2023, que nomeia, **ALTAIR ZUCCHI** para o cargo de Operário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 31/08/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.